



250316

REQUERIMENTO Nº74/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Carmo Konzen.

OBJETO: PEDIDO DE LICENÇA

Sr. Presidente,

Venho, por meio do presente, **REQUERER** licença do cargo de Vereador, com fundamento no inciso II do artigo 50 da Lei Orgânica do Município e no inciso II do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelo período de **11 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025**, sem remuneração.

Na oportunidade, solicito que, após a apreciação do Plenário desta Casa e obtida a devida aprovação, seja convocado o **1º suplente do Partido MDB** para assumir o cargo de Vereador durante o período da licença.

Nestes termos,
Pede deferimento.

General Câmara, 04 de agosto de 2025.

**VEREADOR MATHEUS SILVEIRA
BANCADA do MDB**

¹ **Art. 50** - O Vereador poderá licenciar-se: (...)

II - para tratar, sem remuneração, de assuntos de interesse particular. Desde que o afastamento não ultrapasse cento e oitenta dias por sessão legislativa; (Redação dada pelo art. 22 da Emenda nº 01 de 2013)

² **Art.225.** Caberá licença ao Vereador nos seguintes casos: (...)

II - para tratar de interesses particulares, por até 180 (cento e oitenta) dias por sessão legislativa;